

DECRETO Nº 077/20

DE 14 DE AGOSTO DE 2020

CERTIDÃO
Certifico que o(a) presente DECRETO
foi publicado(a) em afixação no placar
desta Prefeitura. O referido é verdade
Amaralina, 14 de Agosto de 2020

Sec. de Administração

“Dispõe sobre a concessão de licença a servidor público e dá outras providências, etc”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,


CONSIDERANDO o pedido de licença formulado pelo servidor público municipal, com vistas à desincompatibilização prevista na Legislação Eleitoral,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor **FRANCISCO DIVINO XAVIER**, brasileiro, casado, portador da CI nº 2.392.619, expedida pela SSP/GO e do CPF nº 767.731.241-15, residente e domiciliado em Amaralina – Goiás, licença remunerada do cargo efetivo de Motorista, exercido perante o Município de Amaralina – Goiás, pelo prazo de 03 meses, para fins eleitorais, conforme prescreve a legislação que rege o assunto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARALINA, Estado de Goiás, aos catorze (14) dias do mês de agosto de 2020.


VANDEILSON GONÇALVES LIMA
Prefeito de Amaralina-Go.